

**INFORMAÇÃO-PROVA**  
**Prova de Equivalência à Frequência**

**Oficina Multimédia B — 2020**

---

**Prova 318**

---

**Ensino Secundário**

---

**12º Ano — Cursos Científico-Humanísticos**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina Multimédia B, a realizar em 2020, de acordo com a legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material**

Importa, ainda, referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

**Objeto de avaliação**

A prova final tem por referência o Programa da disciplina de Oficina de Multimédia B do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, no que respeita aos domínios/competências: aquisição dos conceitos técnicos de base; capacidade de integrar conhecimentos “tradicionais” no contexto digital e numa abordagem multidisciplinar; conhecimento, domínio e utilização das ferramentas e geração de material digitais. Nesta prova serão avaliados os temas/conteúdos: texto, escrita em e para multimédia digital; imagem

digital, manipulação e edição; noções de narrativa de vídeo digital para multimédia; animação; integração multimédia.

## Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos: um grupo constituído por um item de resolução gráfica/digital; um segundo grupo com dois itens de resolução escrita e gráfica/digital; um terceiro grupo constituído por um item de resolução gráfica/digital.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo: textos; imagens; gráficos; sons; outros.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/tópicos do Programa.

A prova é cotada para 200 pontos. O número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 1.

Grupo	Itens	Cotação (Pontos)
I	Item 1	50
II	Item 1	40
	Item 2	40
III	Item 1	70

## CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item:

Tradução gráfica dos dados;

Processo de resolução;

Obtenção do resultado final;

Qualidade funcional (quando aplicável);

Qualidade expressiva/criativa (quando aplicável).

As respostas (incluindo as que se encontrem sob a forma de ficheiros digitais), ilegíveis ou que não

possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar, inequivocamente, o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens que impliquem a realização de edição, os alunos têm de apresentar, de forma completa, os passos/fases que efetuaram através de ficheiros editáveis, bem como o resultado a que chegaram, de acordo com o solicitado. Nestes itens, a apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos.

## **Material**

### **Componente escrita:**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Componente prática:**

As respostas são elaboradas e registadas em computador fornecido pela escola.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho, como recurso de apoio à elaboração da prova.

O aluno poderá ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua graduada e papel).

Maio de 2020